



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2980 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5442/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

AVISO DO RESULTADO E CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chapadina, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOE/MA Diário Oficial do Estado do Maranhão e no DOM/CH – Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 28/10/2022 referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5701/2022. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA e demais secretarias, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadina, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna. Chapadina(MA), 10 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro/PMCH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Chapadina com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina/MA, CEP 65.500-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA em virtude do ponto facultativo do dia 14/11/2022, conforme Decreto Municipal nº 023/2022, o prazo de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP, passando a sua abertura para o dia 17/11/2022 no mesmo horário e local. Os interessados poderão obter mais informações junto ao pregoeiro na sede da prefeitura localizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 10 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5442/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

RECORRENTE: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por R A P SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, desabilitada nos autos do processo administrativo, contra decisão que lhe desabilitou, referente ao processo administrativo nº 5442/2022, tomada de preço nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de posto de saúde no bairro Cohab de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

Assim, a R A P SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA protocolou tempestivamente contrarrazões diante da manifestação de recurso em sessão.

Houve o cumprimento do devido processo legal e a garantia da ampla defesa e contraditório.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso

A Lei Nº 8.666/1993, no "caput" Art 109, dispõe sobre o recurso, vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

Quanto ao mérito:

A empresa fora descredenciada do certame em decorrência de apresentação de Certidão do CREA (GEOLÓGO) ITEM 8.1subitem 5.2.4, devido não conter o código de verificação, o que deixa em dúvida da referida certidão em relação a sua veracidade, o que compromete sobre sua fé pública.

Quanto a Certidão de Registro Cadastral – CRC, não fora apresentada pela Recorrente e que não pode ser imputada a ausência de sua apresentação a esta Prefeitura, considerando que o "PRINT", juntado não se relaciona a este processo administrativo, tampouco não se pode atribuir a Administração a responsabilidade pela ausência documental, pois o edital disponibiliza meios de contatos formais para facilitar o contato com qualquer licitante o que não fora realizado Recorrente.

Ao lume exposto, como a empresa R A P SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, não apresentou certidões inerentes e exigidas pelo edital, desobedeceu os ditames das normas edilícia.

Neste sentido o Princípio da Vinculação do Edital deve prevalecer, conforme: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. (TRF-4 - AC: 50041791220164047200 SC 5004179-12.2016.4.04.7200, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 22/11/2017, QUARTA TURMA).

DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, mantenho a desabilitação da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA. Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadina, 10 de novembro de 2022.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

Secretário de Saúde de Chapadina.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2980 – Páginas 02

www.chapadinda.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DO RESULTADO E CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Luciano de Souza Gomes, comunica a quem interessar possa, que fica marcado o DIA 18/11/2022 (às 08:30 oito e trinta horas), para abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme decisão proferida mediante RESULTADO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (publicado no Diário Eletrônico do Município de Chapadinda, www.chapadinda.gov.br, diário oficial, em 10/11/2022), e expedido via e-mail pela Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Caterpillar em Chapadinda/MA.

Fica a empresa que resta habilitada ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, desde já NOTIFICADA.

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinda, Av. Presidente Vargas, nº 310, Cidade de Chapadinda/MA.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 08:30 horas do dia 18 de Novembro de 2022, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinda, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinda/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com. Chapadinda/MA, 10 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58

Digitally signed by MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.11.10 19:09:34 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Chapadinho com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, CEP 65.500-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** em virtude do ponto facultativo do dia 14/11/2022, conforme Decreto Municipal nº 023/2022, o prazo de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP, passando a sua abertura para o dia 17/11/2022 no mesmo horário e local. Os interessados poderão obter mais informações junto ao pregoeiro na sede da prefeitura localizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinho/MA, 10 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro.